

A Hapag-Lloyd AG (doravante denominada “Hapag-Lloyd”) é uma das principais empresas de transporte marítimo de linha do mundo há mais de 170 anos. O nosso foco global requer um conjunto comum de valores e princípios que se estendem por toda a cadeia de transporte.

O Código de Conduta do Fornecedor da Hapag-Lloyd (“CdC do Fornecedor”) estabelece normas obrigatórias para todos os fornecedores (conforme definidas abaixo) e determina as expectativas mínimas que a Hapag-Lloyd exige que os seus fornecedores cumpram ao fazer negócios com a Hapag-Lloyd. A Hapag-Lloyd incentiva todos os seus fornecedores a irem além destes requisitos e a empenharem-se na melhoria contínua em todas as áreas que abrange.

Definição de fornecedor: qualquer indivíduo ou pessoa coletiva que forneça à Hapag-Lloyd ou às suas afiliadas serviços ou produtos.

As relações entre a Hapag-Lloyd e os seus fornecedores são baseadas na aceitação de interesses contratual e claramente definidos e adequados de cada parte, em conformidade com o Código de Ética Global da Hapag-Lloyd. Este CdC do Fornecedor reflete os requisitos do Código de Ética Global da Hapag-Lloyd e o compromisso da Hapag-Lloyd com os seguintes princípios, que a Hapag-Lloyd também espera dos seus fornecedores.

As normas mínimas que a Hapag-Lloyd exige que os seus fornecedores cumpram:

Direitos humanos e laborais

O Fornecedor compromete-se a defender os seguintes princípios e confirma que são a base de todas as atividades comerciais e a interação com funcionários e parceiros comerciais:

- Proteção dos direitos humanos e cumprimento dos regulamentos globais/locais que protegem os direitos humanos
- Proteção da personalidade e dignidade do indivíduo
- Respeito pela colaboração justa e cooperativa
- Profissionalismo, veracidade, lealdade, responsabilidade pessoal e integridade
- Proibição de qualquer discriminação com base em origem étnica, religião, idade, género, deficiência, identidade sexual, ideologia, filiação a uma organização política, religiosa ou sindical
- Proibição de condições de trabalho indignas e de trabalho infantil, forçado ou obrigatório de acordo com as leis locais
- Cumprimento do número máximo de horas de trabalho estabelecido na legislação local aplicável
- Fornecimento de remuneração justa, considerando o salário mínimo nacional aplicável a todos os funcionários

Sustentabilidade ambiental

O Fornecedor associa-se à Hapag-Lloyd na sua jornada, criando impacto sustentável por meio das suas atividades comerciais, protegendo o ambiente natural e combatendo as alterações climáticas.

- Respeito pelo ambiente
- Redução das emissões de gases com efeito de estufa
- Esforços de redução para uma menor utilização dos recursos de matéria-prima
- Proteção de ecossistemas através da redução de materiais tóxicos e da gestão segura de resíduos

Observância das leis e dos regulamentos

O Fornecedor confirma o cumprimento de todas as leis e regulamentos relevantes aplicáveis a todas as suas atividades comerciais. O Fornecedor cumpre as regras e os regulamentos locais, nacionais e internacionais aplicáveis, incluindo, entre outros, aqueles relacionados com:

- Concorrência
- Embargos e sanções
- Corrupção
- Suborno
- Branqueamento de capitais
- Sustentabilidade socioambiental

Prevenção de corrupção

A Hapag-Lloyd está determinada a atingir os mais altos princípios éticos em todas as suas transações comerciais e espera o mesmo dos seus fornecedores. A Hapag-Lloyd não tolera qualquer forma de corrupção, seja pública ou privada, ativa ou passiva. O Fornecedor confirma que não são aceites práticas imorais ou corruptas, extorsão ou suborno praticados por funcionários ou parceiros comerciais.

O Fornecedor deve estar ciente dos seguintes princípios que constituem as normas básicas da política anticorrupção da Hapag-Lloyd e são aplicáveis a todos os funcionários da Hapag-Lloyd. Nenhum presente ou favor de hospitalidade ou despesa que possa ser considerado indevido ou inadequado, no que diz respeito a possíveis transações comerciais, deve ser oferecido aos representantes da Hapag-Lloyd.

- ❖ **Presentes:** os funcionários da Hapag-Lloyd estão proibidos de pedir favores, aceitar, receber ou dar quaisquer presentes, exceto pequenos brindes aceites localmente de indivíduos, com os quais entram em contacto no curso normal dos negócios. Presentes em dinheiro ou equivalentes a dinheiro são estritamente proibidos de serem aceites pelos funcionários da Hapag-Lloyd.
- ❖ **Hospitalidade:** os funcionários da Hapag-Lloyd não estão autorizados a solicitar convites de parceiros de negócios. Como convidados de parceiros de negócios, os funcionários da Hapag-Lloyd só estão autorizados a aceitar convites para eventos ou almoços de negócios se o convite for voluntário, apoiar um propósito comercial legítimo e atender ao curso normal dos negócios.
- ❖ **Despesas de viagem:** não é permitido aos parceiros de negócios assumir os custos de alojamento de funcionários da Hapag-Lloyd.
- ❖ **Benefícios financeiros:** os funcionários da Hapag-Lloyd estão proibidos de pedir ou aceitar pagamentos, empréstimos ou quaisquer outros benefícios financeiros de fornecedores, comerciantes ou clientes para benefício pessoal.

O Fornecedor confirma que existem diretrizes semelhantes aplicáveis aos funcionários do Fornecedor.

Conflitos de interesses

O Fornecedor confirma que evita situações em que haja um conflito de interesses entre o Fornecedor e a Hapag-Lloyd e que possa causar danos à Hapag-Lloyd.

Sistema de gestão de conformidade

O Fornecedor confirma ter procedimentos vigentes para garantir a conformidade legal, inclusive um sistema de gestão de conformidade adequado para permitir o cumprimento deste CdC ou do próprio CdC equivalente do fornecedor. O Código de Ética Global da Hapag-Lloyd pode ser encontrado no site da Hapag-Lloyd ([Código de Ética Global da Hapag-Lloyd](#)). Informação de contacto detalhada referente à [linha direta de denúncia](#) da Hapag-Lloyd, pela qual é possível fazer uma denúncia anónima sobre incidentes de conformidade.

Poderia haver requisitos de conduta mais rigorosos pela obrigação contratual. O Fornecedor tem de cumprir sempre os requisitos mais rigorosos. No caso de violações graves dos princípios declarados neste CdC do Fornecedor, a Hapag-Lloyd reserva-se o direito, incluindo, mas não limitado, a rescisão imediata da relação comercial com o Fornecedor. Uma violação grave deste CdC do Fornecedor pode ser considerada uma violação do contrato/acordo por parte do Fornecedor.

Declaração do Fornecedor

Por favor, assine uma das seguintes opções a) ou b):

a) Eu, o Fornecedor abaixo assinado, confirmo a adesão a este Código de Conduta do Fornecedor da Hapag-Lloyd.

Local, Data

Nome da empresa e assinatura
(a ser assinado por uma pessoa autorizada)

ou:

b) Eu, o Fornecedor abaixo assinado, confirmo que o próprio Código de Conduta do Fornecedor está de acordo com este Código de Conduta do Fornecedor da Hapag-Lloyd.

Local, Data

Nome da empresa e assinatura
(a ser assinado por uma pessoa autorizada)